



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 2022.
(Proponente: Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/06/22

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 13/06/22

Cabral
Vereador - 1º Secretário

Protocolo

Institui no calendário oficial do Município o "Maio Roxo", mês de conscientização, prevenção e combate às doenças inflamatórias intestinais.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Maio Roxo", mês de conscientização sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais – DII's, a ser comemorado anualmente no mês de maio.

Art. 2º O "Maio Roxo", tem por objetivo:

I - esclarecer a população sobre o que representam as doenças inflamatórias intestinais, as formas principais de seu diagnóstico, os sintomas e o tratamento;

II - suscitar a busca científica por informações para diagnosticar as doenças, informando sobre o complexo conjunto de fatores biológicos, comportamentais e ambientais que se inter-relacionam para causar as doenças inflamatórias intestinais;

III - ressaltar a importância da alimentação saudável, da adesão ao tratamento e da prática regular de exercícios físicos como forma de tratamento e controle das doenças inflamatórias intestinais;

IV - divulgar os direitos relativos aos portadores de doenças inflamatórias intestinais, as entidades de apoio e as informações relativas à temática;

V - promover atendimentos, exames, palestras e outras atividades que visem à conscientização da população sobre as doenças inflamatórias intestinais.

Art. 2º Os prédios públicos e privados poderão ser iluminados na cor roxa, visando chamar atenção da população de forma visual, sobre a conscientização das DII's.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 8 de junho de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

CÓPIA





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

O presente Projeto de Lei Ordinária tem como objetivo instituir no município de Cascavel o "Maio Roxo", o qual será comemorado anualmente no mês de maio, com vistas a promover a conscientização, prevenção e sensibilização acerca das doenças inflamatórias intestinais.

No intuito de aumentar o debate público em torno do problema e sensibilizar a sociedade da importância do diagnóstico precoce e do tratamento correto para melhoria da qualidade de vida dos pacientes, foi criado o Dia Mundial da Doença Inflamatória Intestinal, celebrado no dia 19 de maio.

O Dia Mundial da DII foi idealizado em 2010 por organizações de pacientes que representam mais de 50 países nos cinco continentes e é coordenado pela Federação Europeia de Associações de Crohn e Colite Ulcerativa - EFCCA.

Doença Inflamatória Intestinal (DII) é um termo genérico usado para descrever uma condição inflamatória crônica de intensidade variada do trato digestivo. Trata-se, portanto, de um conjunto de sinais e sintomas que se manifestam, predominantemente, no cólon (intestino grosso). Os tipos mais comuns de DII são a colite ulcerativa e a doença de Crohn. A primeira é uma inflamação caracterizada por úlceras – quer dizer, feridas – no revestimento interno do cólon e do reto. A segunda também é um quadro inflamatório crônico, mas que pode acometer qualquer parte do tubo digestivo.

De acordo com dados do Dr. Dráuzio Varella, Federação Europeia de Associações de Doença de Crohn e Colite Ulcerativa¹, as doenças inflamatórias intestinais, tem por sintomas: desconforto abdominal; sensação de barriga estufada; dor; cólicas; alternância entre períodos de diarreia e de prisão de ventre; flatulência (gases) exagerada e sensação de esvaziamento incompleto do intestino. Ainda, as causas, podem ser elencadas como motilidade anormal do intestino delgado durante o jejum, contrações exageradas depois da ingestão de alimentos gordurosos ou em resposta ao estresse; hipersensibilidade dos receptores nervosos da parede intestinal à falta de oxigênio, distensão, conteúdo fecal, infecção e às alterações psicológicas; níveis elevados de neurotransmissores (como a serotonina, por exemplo) no sangue e no intestino grosso; infecções e processos inflamatórios e depressão e ansiedade.

Em relação ao tratamento o Dr. Dráuzio, relata que as DII não têm cura e seu tratamento visa melhorar os sintomas como, dor, prisão de ventre e diarreia. Normalmente, os pacientes precisam fazer mudanças na alimentação e no estilo de vida, além de fazer uso de medicamentos em fases mais intensas, que provoquem muito desconforto. O paciente pode passar longos períodos sem manifestações clínicas, mas o problema sempre pode retornar, tanto por distúrbios intestinais quanto por fatores emocionais.

Diante da relevância do assunto, necessário se faz proporcionar conhecimento, interação e apoio aos pacientes com DII, combatendo o preconceito e oferecendo informação e atividades que favoreçam a inclusão, convivência e a integração desses pacientes como forma de possibilitar maior adesão ao tratamento e qualidade de vida.

Pelas razões expostas e por se tratar de matéria de suma importância à saúde da população, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares, para aprovar a presente proposição.

¹ <https://bvsmis.saude.gov.br/19-5-dia-mundial-da-doenca-inflamatoria-intestinal/>

